



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 642, DE 9 DE JULHO DE 2018.

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso XLIV do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357 de 5/5/2015](#), o art. 16 da [Lei nº 13.316, de 20/07/2016](#), e o art. 7º da [Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017](#), bem como a delegação constante da [Portaria PGR/MPF nº 613 de 2/7/2018](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007746/2018-26, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto APROXIMANDO O MPF DO CIDADÃO, sob o código P0252, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar o seguinte membro para compor a equipe do projeto:

I - PABLO LUZ DE BELTRAND, matrícula 1606.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - CIBELLE DE SOUZA RAMALHO, matrícula 24667;

II - DAYAN EDY VERAS FERREIRA, matrícula 29374;

III - GABRIEL BANDEIRA REBOUCAS DE OLIVEIRA, matrícula 28678;

IV - GISELLE DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 23059;

V - LEVI CORREIA PEREIRA, matrícula 28795;

VI - LUCAS CASTRO DE PAIVA, matrícula 28888;

VII - MICHELLE SILVA MATUTE, matrícula 29378.

Art. 4º Ficam designadas a Técnica do MPU/Administração GISELLE DE OLIVEIRA BRITO como Gerente do projeto e a Técnica do MPU/Administração CIBELLE DE SOUZA RAMALHO como Gerente Substituto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto a participante da equipe, listada abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas [Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017](#).

I - GISELLE DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 23059, 83 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 60.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**

## TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

|  |
|--|
| <b>Identificação do projeto</b>  |
| <b>Projeto (Código e título)</b>   |
| P0252 - APROXIMANDO O MPF DO CIDADÃO   |
| <b>Dados do projeto</b>  |
| <b>Patrocinador(es):</b>   |
| Procurador-Chefe da PR-AM  |
| <b>Unidade gestora:</b>  |
| PR-AM - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS   |
| <b>Gerente do projeto:</b>   |
| GISELLE DE OLIVEIRA BRITO  |
| <b>Gerente substituto do projeto:</b>  |
| CIBELLE DE SOUZA RAMALHO   |
| <b>Partes Envolvidas:</b>  |
| GABPRM1-AA<br>GABPRM2-PLB<br>PRM-TABATINGA<br>SJUR/PRM-AM  |
| <b>Equipe do projeto:</b>  |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. PABLO LUZ DE BELTRAND, Procurador da República, PRM-TABATINGA/PRM-TABATINGA</li> <li>2. CIBELLE DE SOUZA RAMALHO, Técnico do MPU/Administracao, PRM-TABATINGA/PRM-TABATINGA</li> <li>3. DAYAN EDY VERAS FERREIRA, Técnico do MPU/Administracao, PRM-TABATINGA/GABPRM1-AA</li> <li>4. GABRIEL BANDEIRA REBOUCAS DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administracao, PRM-TABATINGA/GABPRM2-PLB</li> <li>5. GISELLE DE OLIVEIRA BRITO, Técnico do MPU/Administracao, PRM-TABATINGA/SJUR/PRM-AM</li> <li>6. LEVI CORREIA PEREIRA, Analista do MPU/Direito, PRM-TABATINGA/GABPRM2-PLB</li> <li>7. LUCAS CASTRO DE PAIVA, Analista do MPU/Direito, PRM-TABATINGA/GABPRM1-AA</li> <li>8. MICHELLE SILVA MATUTE, Analista do MPU/Direito, PRM-TABATINGA/GABPRM1-AA</li> </ol> |
| <b>Alinhamento Estratégico</b>   |
| <b>Vinculação com o Planejamento Estratégico:</b>  |
| OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados<br>OE09 - Fomentar relacionamento com públicos de interesse<br>OE16 - Fortalecer a atuação extrajudicial<br>OE20 - Buscar maior protagonismo da Instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para o MPF<br>OE24 - Aproximação com o cidadão   |

**Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:**

P0068 - MPF na Comunidade

**Descrição do projeto****Benefícios:**

Promover a aproximação do órgão com a sociedade através da divulgação das atividades desenvolvidas pelo órgão esclarecendo os campos de atuação, com a finalidade de acolhimento efetivo de eventuais representações propostas; Diminuir a quantidade de Notícias de Fato improdutivas por falta de conhecimento dos qualificadores de uma demanda, orientação aos munícipes de que as demandas individuais, se apresentadas com viés coletivo, podem ser tratadas pelo MPF; Aumentar a Confiabilidade das pessoas no órgão com a diminuição de NFS arquivadas ou indeferidas por um mal uso/ conhecimento dos usuários quanto a finalidade da instituição, Publicizar e fomentar o uso dos diversos canais de comunicação com o órgão para o recebimento das notícias de fatos, irregularidades, representações da área fim; Estabelecer um canal direto da sociedade civil e órgãos por meio do contato direto e protocolo de recebimento de documentos; Receber demanda reprimida das cidades através de coleta de SAC de áreas sensíveis,

**Descrição do escopo:**

- 1 - Comunicação com os órgãos auxiliares - município 01 ( provavelmente Jutai)
  - 1.1 - Agendamento de Datas Órgãos Auxiliares
  - 1.2 - Definição dos Canais de Comunicação no Município
  - 1.3 - Levantamento do Local de realização do Evento
- 2 - Estruturação das Ferramentas de Comunicação
  - 2.1 - Levantamento das Principais Atividades do Órgão
  - 2.2 - Levantamento das Principais Demandas recebidas do Município
  - 2.3 - Levantamento dos Principais temas que não são investigados (arquivados/declinios/indeferimentos)
  - 2.4 - Estruturação da Palestra
  - 2.5 - Estruturação dos Materiais de Apoio
- 3 - Planejamento da Viagem
  - 3.1 - Confirmação dos Cronogramas/ Pedidos de Diárias
  - 3.2 - Contato cos Órgaos de Divulgação da Iniciativa nos Municípios
  - 3.3 - Confirmar Local do Evento
- 4 - EXECUÇÃO - VIAGEM
  - 4.1 - Período em Transito
  - 4.2 - Palestra
- 5 - Relatório Final
  - 5.1 - Relatório Final
  - 5.2 - Alimentação da Lista de Contatos
- 6 - Segunda Parte - Comunicação com Órgãos Auxiliares ( 2 Municípios - Provavelmente Tonantins e Santo Antônio do Içá )
  - 6.1 - Definição dos Locais nos Municípios
  - 6.2 - Definição dos Canais de Comunicação nos Municípios
  - 6.3 - Levantamento do Local de realização do Evento
- 7 - Estruturação das Ferramentas de Comunicação
  - 7.1 - Levantamento das Principais Demandas recebidas dos Municípios

|  |
|--|
| 7.2 - Levantamento dos Principais temas que não são investigados (arquivados/declínios/indeferimentos) |
| 7.3 - Reestruturação da Palestra   |
| 7.4 - Estruturação dos Materiais de Apoio  |
| 8 - Planejamento da Viagem   |
| 8.1 - Confirmação dos Cronogramas/ Pedidos de Diárias  |
| 8.2 - Contatar os Órgãos de Divulgação da Iniciativa nos Municípios                                    |
| 8.3 - Confirmar Local do Evento  |
| 9 - EXECUÇÃO - VIAGEM  |
| 9.1 - Período em Transito  |
| 9.2 - Palestra - Município 2   |
| 9.3 - Palestra - Município 3   |
| 10 - Relatório Final - 2 parte   |
| 10.1 - Relatório Final   |
| 10.2 - Alimentação da Lista de Contatos  |

| Prazo e custo do projeto      |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Previsão de início:</b>    | 24/05/2018          |
| <b>Previsão de conclusão:</b> | 03/09/2018          |
| <b>Previsão de duração:</b>   | 103 (dias corridos) |
| <b>Estimativa de custo:</b>   | R\$17.287,80        |